



EDITAL Nº 845, DE 29 DE SETEMBRO DE 2026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 833/2026

**EDITAL PRELIMINAR DE INSCRIÇÕES DO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
833/2026**

VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, visando à contratação de pessoal em caráter emergencial por prazo determinado torna público para conhecimento dos interessados ao **RESULTADO PRELIMINAR DE INSCRIÇÕES** no Processo Seletivo Simplificado nº 833, de 23 de setembro de 2026, bem como torna aberto o **PRAZO DE RECURSOS** em relação às inscrições indeferidas.

1. RESULTADO PRELIMINAR DE INSCRIÇÕES

CARGO: MÉDICO NEUROLOGISTA

Nº PROTOCOLO	NOME
43.517/2026	RAFAELA GUIMARÃES

2. DOS RECURSOS E DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

2.1 Da lista dos candidatos INSCRITOS cabe recurso de forma eletrônica através do link "Protocolos" (<https://capaodacanoa.1doc.com.br/b.php?pg=wp/wp&itd=5>) constante na página inicial do site da PMCC (<https://www.capaodacanoa.rs.gov.br/>), onde no campo "Assunto" deverá ser selecionada a opção "**Processo Seletivo -Cargo Referido- Fase de Recurso**" uma única vez, a contar da divulgação deste edital, até às 23h59min do dia 30/09/2026, com a identificação do recorrente e as razões da inconformidade, podendo ser utilizado o formulário próprio para este fim que estará disponível no ANEXO I deste edital.

2.2 A documentação exigida no ato da inscrição, mas não anexada no referido ato não tem validade na apresentação de recurso.

2.3 Não poderão ser incluídos documentos que não foram anexados na inscrição.

2.4 Apreciado o recurso, a comissão poderá manter ou reconsiderar a sua decisão, hipótese na qual o nome do candidato passará a constar no rol de inscritos.

2.5 Persistindo a inconformidade do candidato quanto a decisão da comissão, o recurso será encaminhado ao Secretário de Gestão, Inovação e Tecnologia, o qual, em decisão irreversível, poderá acolher ou reformar a decisão da comissão.



ESTADODORIOGRANDEDOSUL

PREFEITURA MUNICIPALDECAPÃODA

CANOASECRETARIADEGESTÃO,INOVAÇÃOETECNOLOGIA

2.6O edital de homologação com o resultado final da classificação geral dos candidatos em cadastro reserva será publicado no site da Prefeitura Municipal de Capão da Canoa, no link <https://www.capaodacanoa.rs.gov.br/contratacao/view/312/edital-de-abertura-n-833-de-23-de-setembro-de-2026-processo-seletivo-simplificado>

2.7A administração pode rever seus atos sempre que verificar alguma irregularidade.

Capão da Canoa, 29 de setembro de 2026.

Registra-se e publica-se.

ELISALDO VIEIRA BREHM

Secretário de Gestão, Inovação
e Tecnologia

VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI

Prefeito Municipal





ESTADODORIOGRANDEDOSUL

PREFEITURA MUNICIPALDECAPÃODA

CANOASECRETARIADEGESTÃO,INOVAÇÃOETECNOLOGIA

ANEXO I

RECURSO

RECURSO CONTRA DECISÃO RELATIVA AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, publicado pelo edital nº. 845/2026 realizado para o provimento de função temporária na Prefeitura Municipal de Capão da Canoa – RS.

Eu _____ portador(a) do documento de identidade nº. _____ com inscrição realizada sob protocolo nº. _____ no Processo Seletivo Simplificado nº 833/2026 realizado pela Prefeitura Municipal de Capão da Canoa – RS, para função temporária em caráter emergencial de _____ apresento recurso junto a

Comissão designada coordenadora do certame.

A decisão objeto de contestação é:

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

Capão da Canoa, ____ de _____ de 2026

12 DE ABRIL DE 1982

Assinatura do Candidato

CAPÃO DA CANOA